



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 06 de Janeiro de 2025 – Ano XV – Edição 3687 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 16/2025 – GAB	1
PORTARIA 17/2025 – GAB	1
PORTARIA 18/2025 – GAB	2
PORTARIA 19/2025 – GAB	2
PORTARIA 20/2025 – GAB	2
PORTARIA 21/2025 – GAB	3
PORTARIA 22/2025 – GAB	3
PORTARIA 23/2025 – GAB	4
PORTARIA 24/2025 – GAB	4
PORTARIA 25/2025 – GAB	4
PORTARIA 26/2025 – GAB	5
PORTARIA 27/2025 – GAB	5
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025.....	5
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025.....	7
SEÇÃO 2	8
LEGISLATIVO.....	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8
SEÇÃO 3	8
ENTIDADES.....	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8
SEÇÃO 4	8
EMPRESAS	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8

PORTARIA 16/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**, portador do CPF: **052.xxx.xxx-30**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE. Com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
0UB43SJ664



PORTARIA 17/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO**, para o cargo em comissão de COORDENADORA SETOR DE INFORMÁTICA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO** portador do CPF: **054.XXX.XXX-50**, para o cargo em comissão de COORDENADORA SETOR DE INFORMÁTICA. Com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
A7KOMHQEGH



PORTARIA 18/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ANDRESSA DA COSTA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE CONTABILIDADE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora ANDRESSA DA COSTA DOS SANTOS**, portadora do CPF: **702.xxx.xxx-38**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE CONTABILIDADE. Com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
JLIMW1HBPL



PORTARIA 19/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Institui o servidor para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, respaldado pelo que lhe confere o art. 37II da Constituição Federal, o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Institui a servidor, **ADILIO PEREIRA DE GOUVEIA**, CPF: 060.XXX.XXX-25, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
WMZZ258WUK



PORTARIA 20/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora DANILLO SANTANA DE AZEVEDO**, para o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora DANILLO SANTANA DE AZEVEDO**, portadora do CPF: **106.xxx.xxx-06**, para

o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
SQWK07TDUI



PORTARIA 21/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular a manutenção dos serviços e aquisições do poder legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ADILIO PEREIRA DE GOUVEIA, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 060.XXX.XXX-25, o Sr. WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 049.XXX.XXX-51 e a Sr. ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 054.XXX.XXX-50, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de contratação do poder executivo do município do município de Pedro Velho/RN. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2024, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao

bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 3º – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ACXEZB79M1



PORTARIA 22/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **JOSÉ WILSON MOREIRA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **JOSÉ WILSON MOREIRA** portador do CPF: **523.xxx.xxx-20**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TSVVFTU7KU



PORTARIA 23/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor WELITON ARRUDA DA COSTA**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor WELITON ARRUDA DA COSTA** portador do CPF: **83.xxx.xxx-87**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
8QQZRQQEII



PORTARIA 24/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF: **096.xxx.xxx-14**, para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
21RG5UB2L8



PORTARIA 25/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO da senhora RAQUEL SILVA MARINHO**, permutada com o estado do Rio Grande do Norte, para exercer a função de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a **senhora RAQUEL SILVA MARINHO**, permutada com o estado do Rio Grande do Norte, portador do CPF: **059.xxx.xxx-39**, para exercer a função de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
6KJH8I63FS



PORTARIA 26/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ALCIENE FELIX DA SILVA**, para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora ALCIENE FELIX DA SILVA**, portadora do CPF: **044.xxx.xxx-07**, para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LB3PM5OYEI



PORTARIA 27/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA CRECHE ANTÔNIA GOMES**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, portador do CPF: **126xxx.xxx-59**, para o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA CRECHE ANTÔNIA GOMES**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LVSYGE2IZQ



TERMO DE COOPERAÇÃO N° 002/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

O Município de Pedro Velho, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1991510 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 036.767.964-70, com sede na Rua João Pessoa, nº 181, Centro, Pedro Velho/RN CEP: 59.196-000 e o Município de Canguaretama/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida à Praça Augusto Severo, nº 242, Centro, Canguaretama/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.365.017/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **LEANDRO VARELA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1536315 ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 021.503.924-61 firmam o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo tem como objetivo o intercâmbio de servidores, visando suprir necessidades de ambas às partes.

Parágrafo Único: O intercâmbio de servidores a que se refere o objetivo deste Termo se dará observadas as devidas compensações em número de servidores cedidos neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

a. A cessão através deste Termo de Cooperação se dará em número igual entre ambos os municípios.

b. Nenhuma das partes poderá aumentar diminuir ou substituir o número de servidores cedidos neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

I. COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

a. Mandar servir à Secretaria Municipal de Administração a servidora **MARIA DA PIEDADE SILVA PESSOA**, cedido pela Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, qualificado no Anexo II, parte integrante deste Termo.

b. Ficando responsável pelo pagamento total das remunerações e vantagens da servidora **MARIA DA PIEDADE SILVA PESSOA**, o órgão de origem.

c. Encaminhar o servidor, ora cedido, para as suas funções de origem, ao término do prazo de vigência do presente Termo.

II. COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

a. Mandar servir na Secretaria Municipal de Educação o servidor **MARCOS VICENTE FARIAS DA SILVA**, cedido pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, qualificado e quantificado no Anexo I, parte integrante deste Termo.

b. Ficando responsável pelo pagamento total das remunerações e vantagens do servidor **MARCOS VICENTE FARIAS DA SILVA**, o órgão de origem.

c. Encaminhar o servidor, ora cedido, para as suas funções de origem, ao término do prazo de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas estabelecidas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que a este subscrevem, para todos os fins de direito.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN

Prefeito Municipal de Canguaretama/RN

Secretária Municipal de Administração
Pedro Velho/RN

Secretária Municipal de Educação
Canguaretama/RN

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GDMGS5IZF9



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

O Município de Pedro Velho, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1991510 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 036.767.964-70, com sede na Rua João Pessoa, nº 181, Centro, Pedro Velho/RN CEP: 59.196-000 e o Município de Canguaretama/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida à Praça Augusto Severo, nº 242, Centro, Canguaretama/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.365.017/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **LEANDRO VARELA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1536315 ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 021.503.924-61 firmam o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo tem como objetivo o intercâmbio de servidores, visando suprir necessidades de ambas às partes.

Parágrafo Único: O intercâmbio de servidores a que se refere o objetivo deste Termo se dará observadas as devidas compensações em número de servidores cedidos neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

a. A cessão através deste Termo de Cooperação se dará em número igual entre ambos os municípios.

b. Nenhuma das partes poderá aumentar diminuir ou substituir o número de servidores cedidos neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

I. COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

a. Mandar servir à Secretaria Municipal de Administração a servidora **ADENILDE BENTO DE OLIVEIRA**, cedida pela Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, qualificado no Anexo II, parte integrante deste Termo.

b. Ficando responsável pelo pagamento total das remunerações e vantagens da servidora **ADENILDE BENTO DE OLIVEIRA**, o órgão de origem.

c. Encaminhar a servidora, ora cedida, para as suas funções de origem, ao término do prazo de vigência do presente Termo.

II. COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

a. Mandar servir na Secretaria Municipal de Educação o servidor **MARCOS VICENTE FARIAS DA SILVA**, cedido pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, qualificado e quantificado no Anexo I, parte integrante deste Termo.

b. Ficando responsável pelo pagamento total das remunerações e vantagens do servidor **MARCOS VICENTE FARIAS DA SILVA**, o órgão de origem.

c. Encaminhar o servidor, ora cedido, para as suas funções de origem, ao término do prazo de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas estabelecidas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que a este subscrevem, para todos os fins de direito.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN

Prefeito Municipal de Canguaretama/RN

Secretária Municipal de Administração
Pedro Velho/RN

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
JXR4OBOSYE



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO